



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA

I. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Eu, **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA, nos termos do artigo 74, inciso III, letra "c" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Comissão de Licitações a proceder com abertura do Procedimento Administrativo de Inexigibilidade para a o objeto citado de acordo com o orçamento municipal conforme abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA

Exercício 2025

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

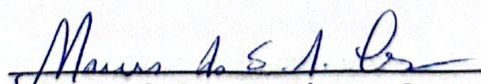
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

Justificamos que na hipótese do Art. 74, inciso III, letra "c" da Lei nº 14.133/2021, trata do caso de contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para subsidiar a presente Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de Recursos Humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de Serviços de Elaboração da Folha de Pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e e-social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém/PA.

Atendidas as formalidades legais, fica a Comissão de Contratação autorizada a instaurar o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação sob sua responsabilidade.

Ourém/PA, 11 de setembro de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador - Presidente